



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 22 de fevereiro de 2016, com início às nove horas e quarenta minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente, recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 18/2016/GPM informando ausência do vereador Pedro Martendal na presente sessão e também a do dia 23/02/2016. Projeto de lei nº 8/2016. Emenda aditiva nº 1 ao Projeto de lei nº 150/2015. Emenda aditiva nº 2 ao Projeto de lei nº 150/2015. Parecer nº 12/2016 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 15/2015. Parecer nº 13 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 1/2016. Parecer nº 15 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2016. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores: Romulo Quintino, Paulo Porto, Professor Paulino e Luiz Frare. – Presidente: Finda está a matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (-Peço a palavra) - Presidente: Pois não, vereador. – Vereador Jorge Menegatti: Peço ao senhor pra inclusão na pauta do Projeto nº 52/2015 e o Projeto nº 94/2015. Lembrando que é a segunda vez que, estou solicitando neste microfone. – Presidente: Peço que a secretária do Plenário que registre a solicitação. **ORDEM DO DIA:** – Presidente: Temos as atas da 4ª e 5ª sessões ordinárias, realizadas dias 16 e 17 de fevereiro de 2016. Em discussão as atas. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos para discussão do veto parcial ao Projeto de lei nº 130/2015 de autoria do Executivo Municipal, projeto este do vereador Alécio Espínola. Em discussão o veto parcial. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Esse veto parcial só define na semana, o mês. A semana já existe, então só pra definir o mês que seria no mês de junho e não, fevereiro. Só modifica a data, mesmo porque existe um decreto da presidência da República instituindo já a Semana Nacional Antidrogas em todos os Distritos, Estados e Municípios. Também existe uma lei estadual que, define o mês de junho acompanhando o decreto federal, a respeito. Peço voto favorável a esse veto parcial do Poder Executivo. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Concordo. Realmente, existem essas duas leis, tanto a federal como a estadual. É justa a colocação do prefeito mudando o mês deste evento, então vamos votar a favor ao veto e peço voto favorável. Obrigado. – Presidente: Em votação, o veto parcial ao Projeto de lei nº 130/2015. Os



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; veto parcial aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos o Projeto de lei nº 150/2015 que dispõe sobre alienação de imóveis localizados nos Distritos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico de Cascavel, Lei nº 5.422/2010, e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Na sessão passada, pedimos o adiamento deste projeto por 3 sessões, pra que pudéssemos entender melhor. Fomos atendidos, agradecemos, e por 3 sessões houve a suspensão deste projeto. Depois sentamos com o secretário, Paulo Carlesso que nos apresentou algumas situações e nos mostrou a lei que, executava alguns empresários e onde são 10 empresários que estavam com problema. O secretário mostrando a lei e alguns pontos, nos colocou a sua situação e nós ouvimos e entendemos algumas coisas; mas também, fomos ouvir os empresários que apresentaram o lado deles e mostraram a situação deles. Se há uma pendência judicial em cima destes imóveis, então o parecer de venda fica complicado. Por que como vai se alienar alguns imóveis desses, para outro empresário, se existe uma ação judicial sobre o mesmo? Queremos impedir que o Município de Cascavel tenha prejuízo grande, a ponto de ter que indenizar algum empresário que ganhe essa ação na Justiça, porque eles têm argumentos fortes e quem vai decidir é o juiz: qual será a situação dessas áreas. Citar um detalhe para que possa colocar aos senhores vereadores essa situação, que veio através da alienação: são 26 imóveis e foram retirados dos empresários 10, através de uma lei, e desses 10 alguns entraram na justiça. Algumas empresas possuem terreno maior que 5.000 m<sup>2</sup> e por essa razão, conforme o artigo 1º, da cláusula 6ª do PAR firmado pela prefeitura, os prazos pra cumprimento das obrigações poderiam ser ampliados. *Artigo 1º: Os prazos estabelecidos nos incisos I a IV dessa cláusula poderão ser ampliados, após parecer técnico da Câmara Técnica do CEDEC e aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico, quando a metragem do lote industrial for igual ou superior a 5.000 m<sup>2</sup> nos termos do artigo 26-A da Lei nº 5.695/2010, inserido na Lei nº 6.034/2012.* Estes proprietários que têm acima de 5.000 m<sup>2</sup>, já têm um argumento forte juntamente à Justiça, pra não perder a sua área e ter de volta o que a Secretaria já determinou ser tirado dele; todavia, também, havemos uma previsão legal dessa situação, sendo que os requeridos protocolaram junto à Secretaria, houve um protocolo de quem tem essa área acima de 5.000 m<sup>2</sup> pedindo que eles tivessem o prazo, pra que se cumprisse a lei do contrato com o Município. Não foi respeitado e não foi respondido o protocolo. Na situação das 26 áreas que vem este Projeto nº 150, pra fazer alienação deles; temos o caso de 10 áreas que foram retiradas de empresários e que eles entraram na Justiça. Até agora a informação, tenho informação que 5 empresas entraram na Justiça. Se aprovarmos esta lei e esta alienação dessas 5 empresas que até agora entraram na Justiça e, esses empresários ganharem essa ação, o Executivo vai ter que indenizar estes empresários e será um prejuízo pra o Executivo. Já protocolei uma emenda, onde peço que sejam retiradas estas áreas que estão na Justiça desta alienação e, então ficam as áreas que estão livres. Das 26 que o secretário falou pra nós, mas se



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

tira as áreas que estão com ação judicial. Essa emenda vem à votação amanhã, já peço o apoio dos vereadores. Amanhã, estarei fazendo a defesa desta Emenda com os argumentos que: os próprios empresários entraram na Justiça e mostrando que, se aprovarmos algo que não está e for dado pra outro empresário, quem vai pagar é o município de Cascavel, que vai ter que indenizar os empresários. Alguns deles estão aqui nesta manhã, quero pedir aos senhores e dizer: vou aprovar e votar a favor do projeto hoje; mas preciso da ajuda dos vereadores amanhã, pra que esta emenda feita por mim e o vereador Pedro Martendal e outros que, vão assinar ainda. Amanhã, traremos esta emenda. Peço ajuda de vocês, pra que não haja um problema sério, uma briga judicial junto com o Município. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Fiz um requerimento, pedindo informações a respeito deste projeto. Como eles têm um prazo pra responder o requerimento, ainda não foram disponibilizadas ainda as respostas; mas o Município possui legislação referente aos imóveis e a essas áreas. Quando são criados nossos distritos industriais já são criados mediante lei, já com finalidade em todas as áreas. Existe um compromisso entre o Município e as empresas. Existem leis, conforme citado aqui e que estão também, definindo obrigações de empresas e do município. Uma das coisas importantes que precisaríamos aqui é: saber, quais imóveis estão com negociação. Não temos essa relação dos imóveis, vamos ter que sair procurando e tentando localizar os imóveis, pra podermos saber onde é. Já deveriam estar aqui definidos, quais são os imóveis que estão nessa situação. Não temos esses imóveis, e então acho que há uma certa dificuldade de estarmos disponibilizando imóveis em áreas de industrialização pra se vender. Semana passada, votamos um projeto do IPMC. Uma Emenda feita pelo vereador Luiz Frare sugeria que, os imóveis não fossem vendidos, preservando os imóveis do IPMC. Acho que dessa forma temos também, que preservar o patrimônio do Município que está previsto em lei pra trazer benefício, emprego. No momento em que estamos vendendo essas áreas, que talvez tenham outras destinações e não a do emprego, não a da indústria e que; hoje saem de Cascavel pra ir pra Toledo, Santa Tereza, onde os incentivos são maiores. Hoje não estamos trabalhando com bons incentivos, pra segurarmos as empresas no Município. Há uma precipitação neste projeto, ele não traz bom encaminhamento pra indústria e, acho que estamos indo na contramão, neste sentido. Temos que trabalhar pelo incentivo do emprego e que os imóveis permaneçam nas mãos do Município. Se as empresas que estão lá, estão criando problema; a própria lei que os colocou lá, define como deve ser tratado. Sou contrário a este tipo de projeto. Temos que preservar: o Município já vendeu muito das áreas que eram do município. Podemos contar que, foi vendido ano passado e este ano que foram feitos encaminhamentos pra que o Município se visse livre do patrimônio público; acho que estamos na contramão com este projeto e temos que preservar o distrito industrial. Não vai ser vendendo que, vamos melhorar a questão de emprego e saúde. Isso aqui parece até questão de saúde, porque não existem equipes preparadas para limpar e muitas vezes essas áreas, viram áreas de lixões, criação de mosquito da dengue como outros lotes, dentro



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da cidade. É importante votar um projeto desses que, não traz benefício e apenas, perda pra o município. O meu voto é contrário e os senhores vereadores que analisem com bastante critério, a questão deste projeto. Obrigado! (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Acho que o vereador Rui Capelão está vivendo em outro mundo. Não está em Cascavel, nem no Brasil e, deve estar lá em Nevada; onde os caras só vivem de dólares e deitados na rede, com todo respeito. Aqui, temos uma ação concreta do Poder Executivo Municipal de Cascavel e está incentivando essas empresas e empresários que são tão corajosos, empreendedores, numa época dessas a dar emprego, dar geração e é isso que estamos falando. O município está fazendo com que as pessoas que queiram investir, tenham oportunidade. Fizemos uma convocação ao secretário de Indústria e Comércio e toda sua equipe que, viesse a esta Câmara dar explicações, que alguns vereadores tinham dúvida e pediram o adiamento do projeto. Nós, como liderança do governo, fizemos uma solicitação ao secretário de Indústria e Comércio e, o secretário veio aqui, dar as suas explicações. Gostaria de agradecer ao vereador Nei H. Haveroth, o Rui Capelão que mandou representante, ao vereador Pedro Martendal, Jorge Bocasanta, Celso Dal Molin, Luiz Frare, Vanderlei Augusto da Silva e o Professor Paulino que na época, fizemos questionamentos ao secretário de Indústria e Comércio e sua equipe. O vereador Jorge Bocasanta fez uma pergunta: ficou satisfeito e foi embora. O vereador Professor Paulino perguntou: pra onde vai a arrecadação da venda desses imóveis, que achei interessante. E, o secretário respondeu que: vai pra todas aquelas pequenas empresas que queiram investir em Cascavel, aquisição de novas áreas. Foi muito produtiva aquela reunião e hoje, retornando o projeto nesta sessão, precisamos aprová-lo, sem dúvida. Se tiver alguma discussão, onde tem terreno e que tem problema judicial; acho que o município não vai fazer a venda de terreno que tem problema judicial. Vamos reaver esses terrenos e repassar pra essas empresas que, hoje é aproximadamente um total de 200 empresas que, querem investir em Cascavel. Vamos segurar essas empresas, o Município está fazendo um grande papel em repassar pra essas empresas que querem investir. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Só acrescentar. Os terrenos que estão na Justiça, até não acredito, porque se o empresário não cumpriu com as regras que determinam a aquisição desses terrenos, ele automaticamente volta ao Município de Cascavel. Não acredito que esses empresários estão fazendo isso. Realmente muitas empresas querem investir em Cascavel, não podemos deixar o tempo passar, sabendo que muitos empresários numa atitude corajosa e querendo investir em Cascavel, E estamos aqui, discutindo: se tem empresário indo à Justiça, porque não fez investimento nessas áreas e com tempo hábil. Gostaria que o vereador Celso Dal Molin pudesse trazer esses empresários que, realmente estão na Justiça adquirindo seus terrenos ou pedindo mais tempo, pra que se possa fazer os investimentos. Não acredito nisso, até porque a lei é clara. – Vereador Cláudio Gaitero: Evidente que, se tem algum imóvel com problema não será levado a leilão. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Professor Paulino: De fato participei da conversa com o secretário, que até



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

achei interessante, neste momento, ele ter vindo e feito esclarecimentos. Fiz duas perguntas que julgava importante, pra termos clareza do que estávamos votando, entre elas: o recurso arrecadado com a venda desses terrenos o que seria feito e a resposta foi: “iremos reinvestir em novos empreendimentos de geração de emprego e renda”. Outra pergunta que fiz: os empresários, empresas que lá estão, correm o risco de ter que se retirar? Foi o questionamento que chegou pra nós. Eles vão poder se regularizar? A resposta do secretário foi que ninguém iria sair neste momento, que estaria garantido o direito de todos. Claro que, a empresa tem que demonstrar intenção, vontade de continuar no ramo que está e, devemos defender essa empresa no sentido de gerar emprego e renda pra população. Em relação às perguntas, no momento fiquei satisfeito; mas o vereador Celso Dal Molin trouxe outra situação: mas acho que ninguém vai querer comprar empresas que estejam em litígio. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: A Lei é pra ser cumprida. Se tem alguém que está com problema é porque está infringindo a lei. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: O senhor sabe que, esses terrenos são criados pra gerar empresa e serem doados a indústria. Esses terrenos não devem ser vendidos e a questão da venda: quer lucrar e fazer outra forma que possam beneficiar outros. Tirar os que estão lá e que não estão cumprindo com seu papel; agora, vender esses terrenos, estamos vendendo demais. Precisamos manter o patrimônio, principalmente as áreas que são áreas de emprego, como já está na lei. Acho que é este meu direito, defender os terrenos, porque isso é pra gerar emprego e beneficiar os empresários que vão nos trazer benefícios. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Seria isso, gostaria de contar inclusive, com o voto do vereador Rui Capelão pra aprovarmos com unanimidade. E se tiver alguma discussão, amanhã uma emenda a gente pode discutir; mas hoje, gostaria que esse projeto fosse votado de forma unânime. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei: Este projeto é de fundamental importância, principalmente pra discutir a geração de empregos. Hoje, vamos votar favorável. Amanhã tem a emenda do vereador Celso Dal Molin, que vamos discutir. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Realmente que se cumpra a lei, mas se os empresários entraram na Justiça; agora é a Justiça que vai decidir qual lei está certa e quem está certo. Minha preocupação não é com os empresários é com o Executivo que vendeu uma área que, depois o empresário ganha na Justiça e tem que tirar de uma pessoa ou indenizar os empresários de agora. Respondendo ao vereador Jaime Vasatta: quanto à realidade da situação ou não; aqui temos 5 empresários que entraram na Justiça e temos advogados que foram seus representantes. Existe ação judicial, e o meu pedido é somente pra que: estes que entraram na Justiça fiquem fora da alienação até que se decida a ação judicial. Depois, perdeu ou ganhou se toma a decisão. Obrigado. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Ano passado, aprovamos um projeto aqui dando uma nova maneira de divisão de terrenos e até mesmo na dimensão das áreas dos distritos industriais, que tem no Município de Cascavel. Onde era 5.000 pra 3.000 e



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esse terreno ainda, pode ser subdividido pra contemplar duas empresas pequenas. Não há como gerar emprego, se as áreas não estão sendo ocupadas pelas empresas. Temos empresas precisando ter espaço e temos áreas colocadas que, não estão sendo ocupadas. Este terreno, a partir do momento que é cedido as empresas, ele passa a pertencer ao empresário que ocupa o local, dentro do regramento que a lei estabelece. Segundo ponto: o Município não pode alienar qualquer tipo de imóvel, porque quando há um processo judicial, o Jurídico do Município é notificado que, está sendo interpelado judicialmente e a partir deste momento, ele só vai poder alienar após quitar toda essa pendência jurídica que está em andamento. Mas isso não compromete o projeto aqui, porque se o município alienar algo que está em processo jurídico, provavelmente ele vai ter que resolver juridicamente isso. A alienação não vai ocorrer antes de resolver a pendência jurídica; pode ficar tranquilo, neste sentido. O nosso papel é aprovar este projeto, porque temos muitas empresas hoje em Cascavel precisando de espaço, pra gerar empregos e temos áreas paradas, por falta de iniciativa. Cada caso é um caso e o Município, se tem algum problema que a empresa tem suas razões, que seja tratado caso a caso; mas não podemos tratar as coisas individualizadas. Temos que tratar aqui do nosso dever, que é pensar o todo, o conjunto do desenvolvimento econômico do Município e isso, o projeto está contemplando. Eu pelo menos vou ter posicionamento favorável, a este projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Queria me reportar à colocação do vereador Rui Capelão e Celso Dal Molin. A emenda que o vereador Celso Dal Molin está propondo, pra ser discutida amanhã, ela não tem razão de ser: porque o Município não vai vender área que está em processo judicial. E, vereador Rui Capelão: uma coisa é vender um imóvel da Prefeitura, onde não está sendo utilizado e não serve pra fazer determinada obra, creche, Cmei, etc. Neste caso específico, estamos regulamentando, através de uma nova lei os loteamentos industriais e que abrangem agora, com essa lei também, prestadores de serviço e outros ramos da atividade econômica. O dinheiro arrecadado vai reverter pra um Fundo, que serve pra comprar novas áreas e colocar novos núcleos industriais nessas áreas; e então não está se vendendo patrimônio público. Não está se fazendo uma negociação, no sentido do Município angariar recurso pra colocar no caixa geral da Prefeitura. O que estamos aprovando hoje e amanhã, são situações em que o proprietário lá atrás adquiriu o imóvel e, por uma razão ou outra, não cumpriu o contrato e o Município está recebendo de volta: o que está acordado e não foi cumprido no contrato de compra e venda. Não temos dúvida de que, o Município não vai aplicar a Lei nº 8.666, se tiver problema judicial em qualquer terreno; tem casos. Aqui, estamos estabelecendo uma regra geral pra o funcionamento dos núcleos industriais e que, passarão a ser não só industriais a partir da aprovação desta lei. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti e Rui Capelão) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Nei Haveroth, Walmir Severgnini,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Paulo Porto, Marcos Rios, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Professor Paulino, Vanderlei Augusto da Silva e Claudio Gaitero) – Secretário: Com 16 votos favoráveis e 3 contrários, Projeto nº 150/2015 aprovado em primeira votação. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 3 contrários, Projeto nº 150/2015 aprovado em primeira votação. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 1/2016 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 5.809/2011 e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Somente pra justificar essa alteração. Naquela região do aeroporto, ainda consta como área rural e por isso não pode ser avenida Ítelo Webber e sim, estrada Ítelo Webber. E então pra isso, está sendo feita esta pequena alteração; peço voto favorável. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o Projeto de lei nº 1/2016. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em votação o Projeto de Resolução nº 15/2015 de autoria da mesa diretora, que autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica. Em discussão o projeto. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de Resolução nº 15/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. Temos as inscrições dos vereadores: Romulo Quintino, Paulo Porto, Professor Paulino e Luiz Frare. Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Abro mão da palavra. – Presidente: Segunda inscrição, a do vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Abro mão da palavra. – Presidente: Temos a inscrição do vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Abro mão da palavra. – Presidente: Temos a inscrição do vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Venho em nome do nosso mandato, mas também em nome da Comissão de Educação pra poder fazer um relato do que vimos em visitas recentes, em duas escolas do Município. Gostaria que nosso técnico pudesse expor as imagens e posteriormente, nós comentamos a situação. Tivemos na comitiva, os nossos assessores e o presidente da comissão, Fernando Winter. Gostaria que os senhores pudessem observar a situação que encontramos nessas escolas, imagens que nos deixam bem tristes. Ano passado, trabalhamos muito pedindo reformas. A comunidade presente aqui na Câmara, fizemos emendas, a Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, ali. Aqui temos a parte interna da escola, situação complicada, crianças transitam por ali, situações urgentes de empresa. Aqui, estamos vendo um espaço interno que necessita urgente de reparos. Tem crianças pequenas que correm o risco de se machucar. Ali temos um esgoto que está explodindo, aquele esgoto é uma situação urgente, é esgoto mesmo; fossa séptica que está descendo rua abaixo e indo pra aquelas galerias de água pluvial, onde só deveria correr água. Aqui, o pátio das crianças, onde elas brincam. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Hoje, fiquei feliz, mas agora vendo essas fotos me deixou triste. Eles não



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

limpam, onde devia limpar. Obrigado! - Vereador Professor Paulino: Ano passado, aprovamos aqui o Fundo Rotativo pras escolas, onde cada escola vai receber R\$ 5,00 pra cada criança e, que seria o recurso que as direções devem usar pra manutenção; mas com esse recurso não tem como, não há recurso suficiente pra isso. É urgente que se tome uma medida. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Não tenho dúvida que nossa educação, falando em prédios públicos precisa melhorar em muitos aspectos, em vários bairros; mas não podemos fechar os olhos pra tudo que foi feito neste período: as escolas reformadas, Cmei's inaugurados, reformados... então até solicitei ao secretário de educação um relatório do que foi feito durante este mandato, pra que possamos expor. Acho importante o trabalho da Comissão de Educação que expõe problemas que, inclusive existem em qualquer lugar do mundo, em qualquer município. Estou pedindo esse relatório a ele pra apresentar aos senhores também, o que foi construído. Ao mesmo tempo em que quero solicitar aos senhores da bancada petista, o que o governo federal tem investido na educação em Cascavel, seja na universidade, em outros locais. Obrigado. - Vereador Professor Paulino: Não queria entrar neste debate. É só olhar o número de Cmei's, que estão inaugurados e todos com recursos do governo federal. É obrigação do governo federal, mas todos os Cmei's que estão vindo pra Cascavel que, aliás, devia ter vindo muito mais e, só não veio porque não teve projetos. Não queria entrar neste mérito, quero resolver o problema aqui. Ano passado, o secretário foi convocado, inclusive, nós fomos condescendentes com ele e permitimos que por conta da saúde dele...ele postergou. Agora, se faz urgente a presença do secretário. Ainda na próxima reunião da nossa Comissão de Educação, vamos estar propondo que a Comissão convoque o secretário pra vir dar explicação. Obrigado. – Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e trinta e um minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilsa Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**GUGU BUENO**

Presidente

**ROMULO QUINTINO**

Secretário